



JUSTIFICATIVA

1 – INTRODUÇÃO

1.1 – O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, com base na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, pretende aderir à Ata de Registro de Preços nº 20220200, advinda do Pregão Eletrônico nº 013/2022-SRP, Processo Licitatório nº 035/2022-000013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA, visando atender necessidades das Secretarias Municipais nas realizações de eventos culturais e cívicos do Município de Ourilândia do Norte-Pa.

2 – JUSTIFICATIVA, VIGÊNCIA E DO ENQUADRAMENTO

2.1 – DA JUSTIFICATIVA

2.1.1 - Os itens serão utilizados para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer. Com foco na realização de eventos culturais e cívicos, como comemorações do aniversário da cidade, eventos cívicos de 07 de setembro, entre outros eventos que ocorrem no decorrer do ano.

2.2 – DA VIGÊNCIA

2.2.1 - A referida contratação terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato.

2.3 – DO ENQUADRAMENTO

2.3.1 - A referida contratação está devidamente enquadrada no Artigo 3º, Inciso I do Decreto nº 7892/2013.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

Portanto, consideramos que a referida contratação se enquadra nas hipóteses de contratações frequentes e de entregas parceladas.

3 – OBJETO

3.1 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20220200, advinda do Pregão Eletrônico nº 013/2022-SRP, Processo Licitatório nº 035/2022-000013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA, para atender



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



necessidades do município de Ourilândia do Norte-Pa, na realização de eventos cívicos e culturais, nas seguinte quantidades e custos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1.	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO - SOM P.A 32	3	DIA	R\$ 3.497,00	R\$ 10.491,00
2	LOCAÇÃO DE PALCO 14 X 10	3	DIA	R\$ 7.570,00	R\$ 22.710,00
3	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED COM ALTA RESOLUÇÃO P6 GABINETE B96CM	3	DIA	R\$ 3.900,00	R\$ 11.700,00
4	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO	3	DIA	R\$ 1.340,00	R\$ 4.020,00
6	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR.	6	DIA	R\$ 6.200,00	R\$ 37.200,00
9	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 10M X 10M	15	DIA	R\$ 990,00	R\$ 14.850,00
TOTAL GERAL					R\$ 100.971,00

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, a Secretaria Municipal de Administração terá maior celeridade e economia, pois o procedimento licitatório é mais moroso e oneroso, e que os preços são mais acessíveis em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pelos preços registrados, conforme orçamentos apresentados.

Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013, optou-se pela aquisição dos itens mediante a adesão à Ata de Registro de Preços nº 20220200, advinda do Pregão Eletrônico nº 013/2022-SRP, Processo Licitatório nº 035/2022-000013, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o Município de Ourilândia do Norte.

Ourilândia do Norte – PA, 28 de fevereiro de 2023.

Daniela Dayrell de Queiroz
Sec. Municipal de Administração